



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

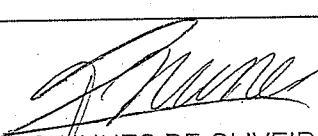
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br / E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>28 / 05 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 161/2012

Solicitam informações sobre a possibilidade de pavimentação asfáltica e aumento de iluminação na viela localizada entre as ruas Sebastiana da Silva Pontes e Professor Tibério Justo da Silva.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

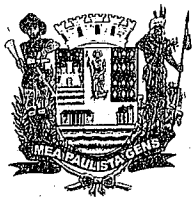
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a falta de asfalto causa inúmeros transtornos aos moradores, principalmente durante os dias chuvosos e a falta de iluminação, à noite, aumenta os riscos de ocorrências de acidentes e de crimes.

Considerando finalmente que é necessário proporcionar a devida segurança aos moradores e demais pessoas que se utilizam dessa viela, a qual se encontra em precário estado de conservação (**foto anexa**), pois a referida via não possui asfalto, o mato "vive" tomando conta do local e ao longo da mesma não há pontos de luz, o que deixa a área muito perigosa.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, MILTON BRASIL CAVALCANTE e RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há possibilidade de o Executivo providenciar o asfaltamento da viela localizada entre as ruas Sebastiana da Silva Pontes e Professor Tibério Justo da Silva? Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

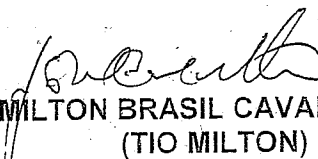
adotadas e uma data prevista ou aproximada para o asfaltamento da referida via. Se negativo, justificar.

2. Há possibilidade de o Executivo adotar providências para que sejam colocados mais pontos de iluminação ao longo da viela localizada entre as ruas Sebastiana da Silva Pontes e Professor Tibério Justo da Silva? Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista para a colocação de mais pontos de iluminação ao longo da referida via. Se negativo, justificar.

3. A viela em questão possui denominação oficial? Se afirmativo, qual o nome da referida viela.

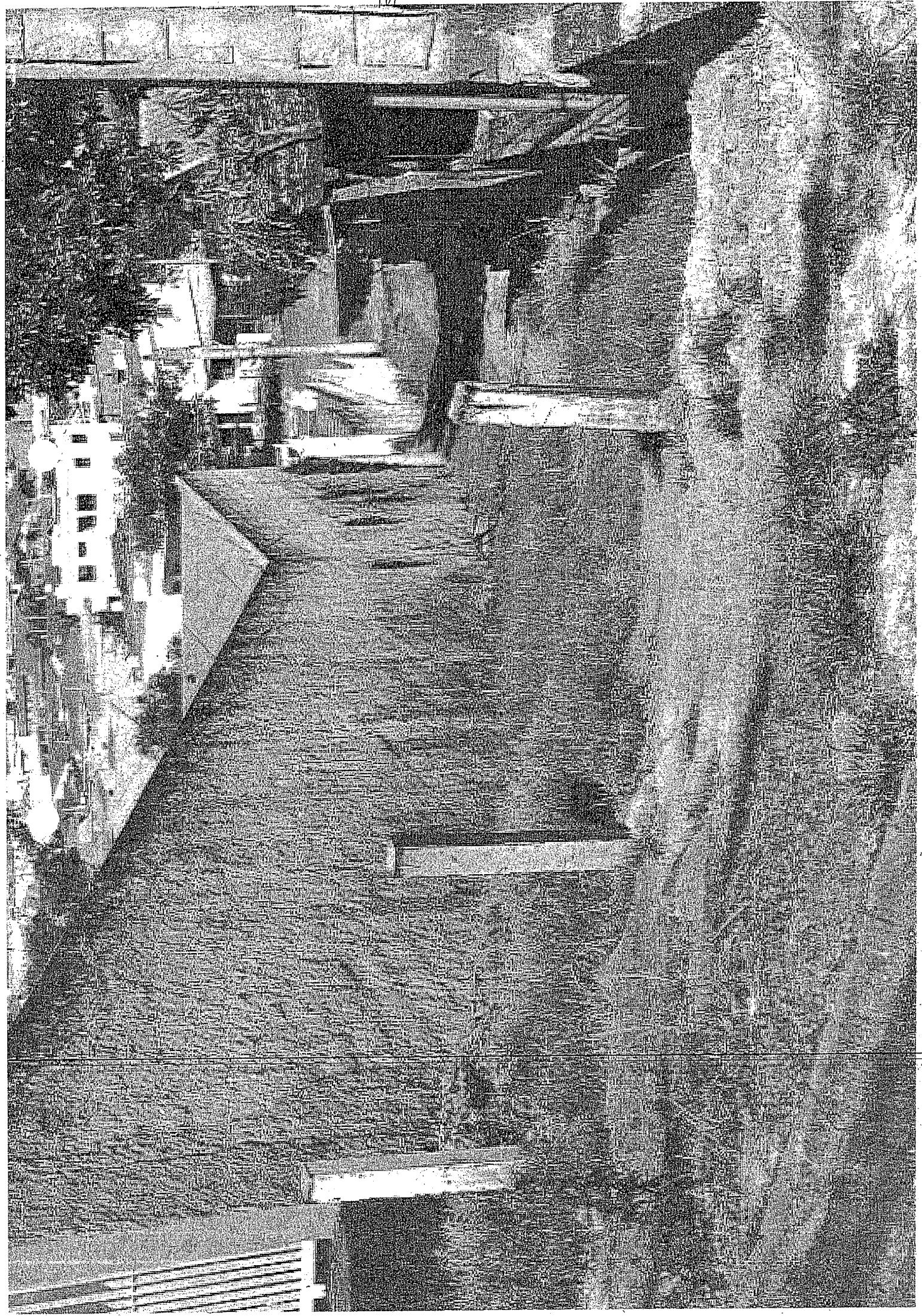
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de maio de 2012


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 23/05/2012 - 15:24:49 03067/2012
/vtc





LEI Nº 2.320
De 27 de junho de 1996

Dá denominação de "Praça Adão Nunes de Barros", no Jardim Finatti.

WAGNER NUNES, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no
uso das suas atribuições legais,

Faz saber quer a Câmara Municipal
da Estância Turística de São Roque
decreta e ele promulga a seguinte lei:

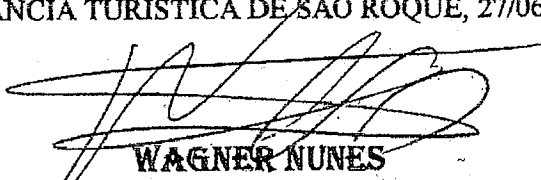
Art. 1º - A praça situada entre a bifurcação da Rua 9 de Julho e a Rua Machado de Assis, localizada no Jardim Finatti, passa a ser denominada e oficializada com o nome a "Praça Adão Nunes de Barros".

Art. 2º - O competente setor da Prefeitura, providenciará o emplantamento do citado logradouro público, nos termos desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

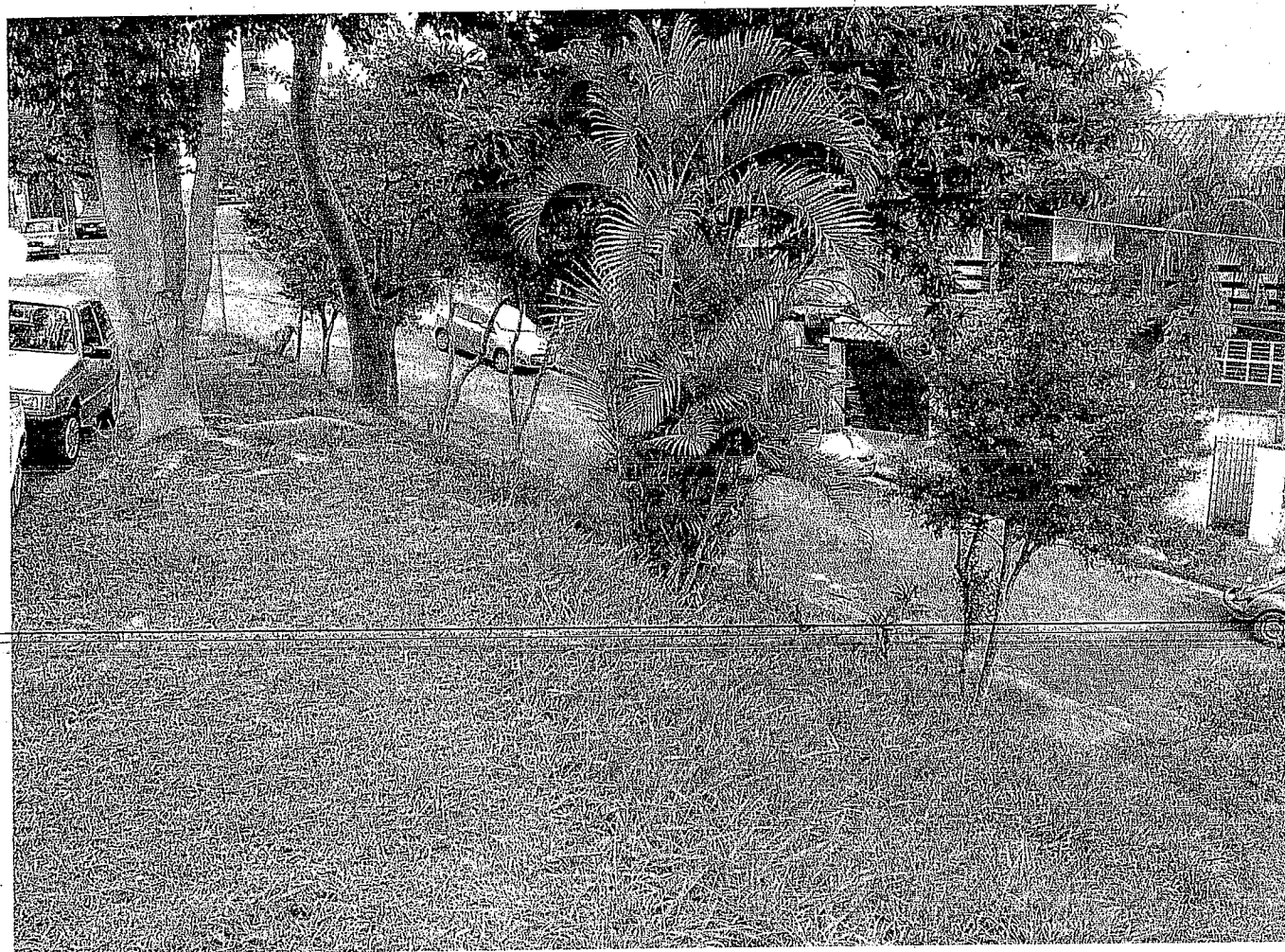
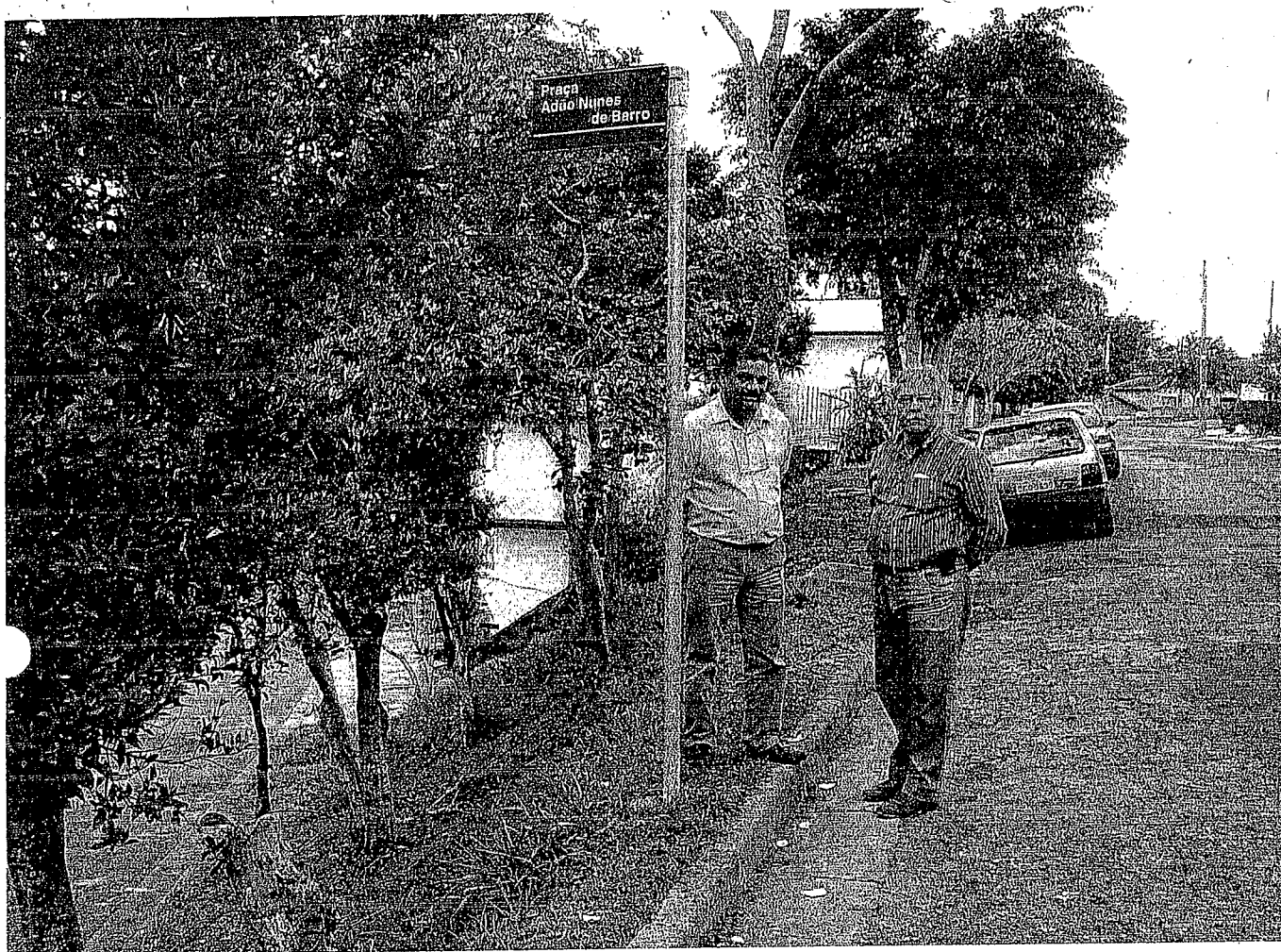
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/06/96.


WAGNER NUNES
Prefeito

PUBLICADA AOS 27/06/96, NO GABINETE DO PREFEITO







PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0560/2012 – GP

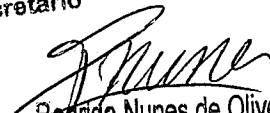
São Roque, 12 de junho de 2012

Referência: Requerimento n.º 161/12, dos vereadores
João Paulo de Oliveira, Milton Brasil Cavalcante e Rodrigo Nunes de Oliveira

Leitura em Plenário na
21ª Sessão Ordinária de
25/06/2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, segue anexa
manifestação de nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para
externarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MN.-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

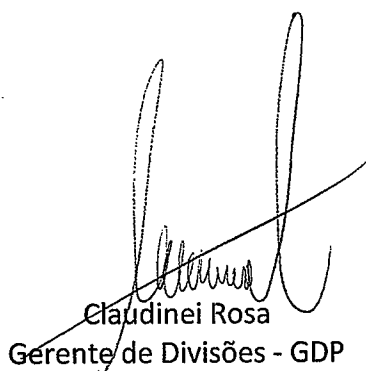
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao
Gabinete
Sr. Prefeito

Em referência ao requerimento nº 161/2012 dos Vereadores João Paulo de Oliveira, Milton Brasil Cavalcante e Rodrigo Nunes de Oliveira, informamos:

1. Não há meta ou ação no orçamento do exercício do corrente ano, portanto a Divisão de Projetos não elaborou estudo / projeto para realização da obra em referência;
2. Conforme informação do engº Vladimir Ismael Netto, Chefe da Divisão de Obras, informo que foi realizado estudo/projeto para implantação de 03 (três) conjuntos de iluminação junto à CPFL através da SA nº 0043516716 (solicitação de atendimento). O orçamento foi pago pela municipalidade em 04/04/12 e estamos aguardando, nos próximos dias, sua execução;
3. De acordo com o informado pela Divisão de Projetos, a viela em questão não possui denominação oficial.



Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

D.P., 05 de junho de 2012.